

**ATA DE JULGAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 01/2.017**

**CONVITE N° 01/2.017**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, em atendimento ao Edital do Convite nº 01/2.017 datado de vinte e cinco de janeiro de 2.017, nas dependências da Câmara Municipal de Guapiaçu o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação, que conduziu a reunião, objetivando julgar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Guapiaçu, do certame licitatório na modalidade Convite nº 01/2.017, Processo Licitatório nº 01/2.017 que tem por objeto “Aquisição de equipamentos de sonorização e instalação, com entrega única, para atender as necessidades da Câmara municipal”. Dando início a Reunião, o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação informou que esta Sessão de Julgamento estava sendo realizada em cumprimento às normas impostas pela Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e também aos princípios da transparência administrativa que vem sendo implementado pela administração. Dentro do horário marcado para a entrega dos envelopes na secretária da Câmara Municipal, sendo às 13:45 horas, foi constatado pela COMUL que foram entregues 03 (três) envelopes, sendo as Propostas de Preço das Empresas: CLAYTON COMERCIO DE MÉTODOS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA –ME, com CNPJ 65.810.152/0001-03; MUSICAL SANDRO – R P COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – ME, com CNPJ 12.805.084/001-10 E W. JR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA-ME com CNPJ 09.343.094/0001-76, interessados no certame; No horário marcado para o início da sessão, às 14:00 horas, foi constatado pela COMUL o cumprimento regular do procedimento de entrega dos envelopes com os protocolos dos 3 (três) na Secretaria da Câmara Municipal dentro do horário correto e na data de 01 de fevereiro de 2017 e não estando presente nenhum representante das Empresas; Continuando o Senhor presidente e os membros da COMUL rubricaram os envelopes, conferiram sua inviolabilidade e iniciaram o julgamento das propostas, onde se verificou as seguintes propostas:

CLAYTON COMERCIO DE MÉTODOS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA –ME, apresentou a seguinte proposta para os itens: 01- R\$ 5.850,00, 02- R\$ 210,00, 03- R\$ 300,00, 04- R\$ 100,00, 05- R\$ 104,00, 06- R\$ 5.700,00 07- R\$ 3.825,00, 08- R\$ 3.540,000, 09- R\$ 580,00, 10- R\$ 520,00, 11- R\$ 2.200,00, sendo um total de **R\$ 22.929,00**; A Empresa MUSICAL SANDRO – R P COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – ME, apresentou a seguinte proposta para os itens: 01- R\$ 5.850,00, 02- R\$ 190,00, 03- R\$ 270,00, 04- R\$ 80,00, 05- R\$ 84,00, 06- R\$ 5.300,00, 07- R\$ 3.636,00, 08- R\$ 3.252,00, 09- R\$ 550,00, 10- R\$ 400,00, 11- R\$ 1850,00, sendo um total de **R\$ 21.462,00**; e a Empresa W. JR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA-ME apresentou a seguinte proposta para os itens: 01- R\$ 5.950,00, 02- R\$ 206,00, 03- R\$ 330,00, 04- R\$ 102,00, 05- R\$ 112,00, 06- R\$ 5.780,00, 07- R\$ 3.870,00, 08- R\$ 3.720,00, 09- R\$ 620,00, 10- R\$ 650,00, 11- R\$ 2.100,00, sendo um total de **R\$ 23.440,00**.

item	CLAYTON COMERCIO DE MÉTODOS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA –ME	MUSICAL SANDRO – R P COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – ME	W. JR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA-ME
01	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.950,00
02	R\$ 210,00	R\$ 190,00	R\$ 206,00

03	R\$ 300,00	R\$ 270,00	R\$ 330,00
04	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 102,00
05	R\$ 104,00	R\$ 84,00	R\$ 112,00
06	R\$ 5.700,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.780,00
07	R\$ 3.825,00	R\$ 3.636,00	R\$ 3.870,00
08	R\$ 3.540,000	R\$ 3.252,00	R\$ 3.720,00
09	R\$ 580,00	R\$ 550,00	R\$ 620,00
10	R\$ 520,00	R\$ 400,00	R\$ 650,00
11	R\$ 2.200,00	R\$ 1850,00	R\$ 2.100,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 22.929,00</b>	<b>R\$ 21.462,00</b>	<b>R\$ 23.440,00.</b>

Apresentadas as Declarações de Renúncia quanto aos prazos recursal, o Presidente da COMUL declarou vencedor do certame licitatório a Empresa MUSICAL SANDRO – R P COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – ME, por apresentar as melhores propostas dentro do valor de mercado em todos os itens do anexo I do edital conforme demonstrado acima; passando em seguida a Adjudicar o objeto aquisição de equipamentos de sonorização e instalação, com entrega única, para atender as necessidades da Câmara municipal”, conforme relação do Anexo I, parte integrante deste Edital, com vigência até 31/12/2017, nos termos do Convite nº 01/2017, Processo Licitatório nº 01/2.017 da Câmara Municipal de Guapiaçu para Empresa MUSICAL SANDRO – R P COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – ME. Por tudo isso, lavrou-se a seguinte Ata que segue assinada pelos Membros da COMUL e em seguida comunicando o vencedor do certame com a melhor proposta, devendo o mesmo apresentar a documentação dentro do prazo máximo de 5 dias úteis. Sem outro assunto a ser tratado o Sr Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado a presente Sessão de Julgamento, que vai assinada por ele e os membros da COMUL. Guapiaçu, 01(um) de fevereiro de dois mil e dezessete, às 14:00 horas.

Luciano José Malavasi  
Presidente da Comissão de Licitação

Alexandre José Alves  
Membro

Lígia Rafaela Moreira  
Membro